



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal nº 36/2022** - Revoga o Decreto nº 33/2022, tornando sem efeito o ponto facultativo nele fixado, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2022**

**Revoga o Decreto nº 33/2022, tornando sem feito o ponto facultativo nele fixado, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e administrativas;

Considerando que por intermédio do Decreto nº 33/2022 foi estabelecido ponto facultativo entre os dias 28 de fevereiro a 01 de março;

Considerando, entretanto, o cancelamento das festividades do Carnaval, como medida de contenção à transmissão da COVID-19 e da epidemia de gripe;

Considerando a necessidade de manutenção das ações de combate à essas doenças, mormente aquelas em que se busca evitar aglomerações;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado Decreto nº 33/2022 e tornado sem efeito o ponto facultativo que eu correria entre os dias 28 de fevereiro a 01 de março, mantendo-se, portanto, o expediente normal de funcionamento nas repartições municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 22 de fevereiro de 2022.**

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA  
Prefeita Municipal